



ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DA JUVENTUDE - CONJUVE

1
2 Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Estadual da Juventude –
3 CONJUVE/SC que aconteceu aos nove dias do mês de agosto de dois mil e vinte
4 e três, às nove horas, na Sala de Reuniões da Secretaria de Estado da
5 Assistência Social, Mulher e Família – SAS, sito à Rua Fúlvio Aducci, 767 –
6 Estreito –Florianópolis –SC, e também, de forma online pelo link:
7 <https://meet.google.com/xwt-gxza-bqv>. Estavam presentes os conselheiros:
8 Samara Freitas da Silva (Secretaria de Estado da Agricultura - SAR), Ivanda
9 Masson (Secretaria de Estado da Agricultura –SAR), Karine Freire (Secretaria
10 de Estado da Saúde –SES), Mariana Ramos Tavares (Secretaria de Estado da
11 Administração Prisional e Socioeducativa – SAP), Myriane Gonçalves da Silva
12 (Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família –SAS), Viviane
13 Maria Potier Fernandes (Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e
14 Família –SAS), Edinei Malagutti (Pastoral da Juventude –PJ), Maria de Fátima
15 Bernadete de Souza (Central Única dos Trabalhadores –CUT), Keles Gonçalves
16 de Lima (Associação Brasileira de Educação e Cultura – ABEC), Brenda Neves
17 Rodrigues (Juventude do Partido dos Trabalhadores – JPT), Adrieli Albertti
18 (Instituto Catarinense de Juventude – ICJ), Natan Luiz Rech (União Catarinense
19 das e dos Estudantes –UCE) e Lucas André Maldaner (Federação dos (as)
20 Trabalhadores (as) na Agricultura Familiar de Santa Catarina –FETRAF).
21 Também estavam presentes: Regina Célia da Silva Suenes (Gerência de
22 Políticas para Igualdade Racial e Imigrantes –GEIRI), Luana de Brito (assessora
23 parlamentar da Câmara Municipal de Florianópolis) e Lindsey Alcía Caetano
24 (assessora parlamentar da Câmara Municipal de Florianópolis). A presidente do
25 CONJUVE/SC Samara Freitas da Silva (Secretaria de Estado da Agricultura –
26 SAR) iniciou a reunião apresentando os seguintes pontos de pauta: **1)**
27 **Aprovação do Termo de Referência – Ação Civil do Ministério Público**
28 **Federal:** A presidente do CONJUVE fez um apanhado sobre o histórico do
29 processo da Ação Civil Pública do Ministério Público Federal –MPF – JF/SC -
30 5027935-11.2020.4.04.7200 –ACP, que solicita a garantia das representações
31 da juventude indígena, da juventude negra e dos Povos Tradicionais sem
32 esquema de rodízio dentro da legislação do CONJUVE. A mesma apresentou ao
33 plenário a jovem Luana de Brito (assessora parlamentar da Câmara Municipal
34 de Florianópolis) que faz parte do Conselho de Segurança Alimentar - CONSEA
35 e a sua pauta é a alimentação e, também, está como parceira na mobilização
36 para a Caravana Participativa da Juventude Negra Viva que acontecerá nos dias
37 21 e 22 de agosto de 2023 na UFSC. Samara Freitas da Silva (Secretaria de
38 Estado da Agricultura – SAR) colocou que esta jovem é o símbolo da
39 representatividade da juventude negra catarinense. E também comentou que o
40 CONJUVE foi pensado em 1998 com os movimentos e entidades de juventude
41 que aí estão atualmente dentro do conselho. Embora o CONJUVE seja “uma
42 criança”, possui uma estrutura consolidada. Nas Conferências Estaduais da
43 Juventude de 2011 e 2015 havia a ausência da representação das juventudes
44 negra, indígena e quilombola, caracterizando a exclusão destes segmentos no
45 processo de participação e controle social. Para atender as solicitações do MPF,
46 o CONJUVE reuniu os Conselhos dos Povos Indígenas e dos Povos



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA
CONSELHO ESTADUAL DA JUVENTUDE – CONJUVE/SC

47 Afrodescendentes (CEPIN e CEPA), a Gerência de Políticas para Igualdade
48 Racial e Imigrantes – GEIRI e a Gerência de Políticas para Crianças,
49 Adolescentes e Jovens –GCAJ, oportunidade em que foram realizadas três
50 reuniões para discutir e definir a forma das representações das juventudes
51 indígena, negra e dos Povos e Comunidades Tradicionais na lei do CONJUVE.
52 A presidente do CONJUVE elaborou a minuta do termo de referência solicitada
53 pelo MPF prevendo de que forma ficarão as representações mencionadas dentro
54 da legislação do conselho. Neste documento consta as legislações que
55 embasam a importância dos referidos segmentos de juventude dentro do
56 CONJUVE. Diante disso, foi apresentado ao plenário duas propostas de redação
57 do art. 3º da Lei do CONJUVE no que se refere ao número dos representantes
58 governamentais e aos representantes da sociedade civil organizada, lembrando
59 que as duas propostas preveem um conselho paritário e deliberativo. A primeira
60 proposta seria o número de 36 conselheiros, sendo 18 conselheiros
61 governamentais e 18 conselheiros da sociedade civil organizada, dentre esta
62 com as seguintes representações: **03 representantes do Segmento dos Povos**
63 **Indígenas** – a representação dos povos indígenas será exercida pelas
64 lideranças por eles escolhidas, por meio de suas organizações internas, assim
65 distribuídas: 1 (um) representante da etnia Kaingang, 1 (um) representante da
66 etnia Guarani e 1 (um) representante da etnia Xokleng; **03 representantes do**
67 **Segmento Juventude Negra** – a representação da juventude negra se dará por
68 3(três) representações do Movimento Negro com atuação comprovada no
69 atendimento educação, defesa, pesquisa e promoção da garantia dos direitos da
70 população negra; **01 representante do Segmento Povos e Comunidades**
71 **Tradicionais; 01 representante do Segmento Quilombola, 01 representante**
72 **do Segmento Movimentos Sociais de Mulheres; 01 representante do**
73 **Segmento LGBTQIA+; 01 representante do Segmento Agricultura e Meio**
74 **Ambiente; 01 representante do Segmento Religioso; 01 representante do**
75 **Segmento Cultura, Esporte e Lazer; 01 representante do Segmento**
76 **Partidário, 01 representante do Segmento de Representação da Classe**
77 **Trabalhadora; 01 representante do Segmento de Pessoas com Deficiência,**
78 **01 representante do Segmento Educação, Pesquisa e Apoio; 01**
79 **representante do Segmento Migrantes.** A segunda proposta seria o número
80 de 28 conselheiros, sendo 14 conselheiros governamentais e 14 conselheiros da
81 sociedade civil organizada, dentre esta com as seguintes representações: **01**
82 **representante do Segmento Povos Indígenas; 01 representante do**
83 **Segmento Juventude Negra; 01 representante do Segmento Povos e**
84 **Comunidades Tradicionais; 01 representante do Segmento Quilombola; 01**
85 **representante do Segmento Movimentos Sociais de Mulheres; 01**
86 **representante do Segmento LGBTQIA+; 01 representante do Segmento**
87 **Agricultura e Meio Ambiente; 01 representante do Segmento Religioso; 01**
88 **representante do Segmento Cultura, Esporte e Lazer; 01 representante do**
89 **Segmento Partidário; 01 representante do Segmento de Representação da**
90 **Classe Trabalhadora; 01 representante do Segmento de Pessoas com**
91 **Deficiência; 01 representante do Segmento Educação, Pesquisa e Apoio;**
92 **01 representante do Segmento Clubes, Serviços e Voluntariados.** Samara
93 Freitas da Silva (Secretaria de Estado da Agricultura – SAR) colocou que são
94 estas as propostas para apresentar ao MPF, cessando com o trabalho com a
95 votação de uma das propostas elencadas. Myriane Gonçalves da Silva



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA
CONSELHO ESTADUAL DA JUVENTUDE – CONJUVE/SC

96 (Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família –SAS)
97 parabenizou a presidente do CONJUVE pelo trabalho na construção das
98 propostas das representações do CONJUVE e concordou que teria que ter todas
99 as representatividades. Mas a preocupação é o não-preenchimento de todas as
100 cadeiras da sociedade civil organizada. O MPF chamou o conselho para resolver
101 a situação, o governo deveria ter sido chamado para resolver junto. Regina Célia
102 da Silva Suenes (Gerência de Políticas para Igualdade Racial e Imigrantes –
103 GEIRI) colocou que a segunda proposta a juventude indígena e a juventude
104 negra não vai aceitar. Keles Gonçalves de Lima (Associação Brasileira de
105 Educação e Cultura – ABEC) parabenizou o trabalho da Samara Freitas da Silva
106 (Secretaria de Estado da Agricultura – SAR) e concordou com a Myriane
107 Gonçalves da Silva (Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e
108 Família –SAS). E sugeriu de os conselheiros se conhecerem mais e socializar
109 os trabalhos das entidades. Myriane Gonçalves da Silva (Secretaria de Estado
110 da Assistência Social, Mulher e Família –SAS) enfatizou que o CONJUVE deve
111 ser paritário e deliberativo com vistas a construção de um fundo. Edinei Malagutti
112 (Pastoral da Juventude –PJ) perguntou para Regina Célia da Silva Suenes
113 (Gerência de Políticas para Igualdade Racial e Imigrantes –GEIRI) sobre as 03
114 (três) representações da juventude indígena, se gerará desconforto entre os
115 indígenas se for somente 01 (um) representante dos povos indígenas. Regina
116 Célia da Silva Suenes (Gerência de Políticas para Igualdade Racial e Imigrantes
117 –GEIRI) sugeriu uma conversa para alinhar melhor, pois os indígenas não irão
118 aceitar somente com 01 (uma) representação. A presidente do CONJUVE disse
119 que não há mais tempo, fazer o que já foi discutido com as instâncias
120 competentes. Edinei Malagutti (Pastoral da Juventude –PJ) perguntou se um
121 povo indígena pode ser o titular da cadeira e outro povo indígena suplente.
122 Samara Freitas da Silva (Secretaria de Estado da Agricultura - SAR) disse que
123 essa proposta não irá satisfazer e refletiu sobre a importância que o governo dá
124 para os conselhos. Myriane Gonçalves da Silva (Secretaria de Estado da
125 Assistência Social, Mulher e Família –SAS) propôs de colocar em votação as
126 duas propostas. Foi realizada a votação no plenário sendo que houve 07 votos
127 para a primeira proposta e 04 votos para a segunda proposta. Diante disso, será
128 colocada a proposta eleita pelo conselho no termo de referência para
129 encaminhar ao MPF. E a Comissão de Normas/Legislação fará os ajustes da
130 minuta de alteração da lei. **2) Informes:** A presidente do CONJUVE solicitou o
131 engajamento dos conselheiros para divulgar a Caravana Participativa da
132 Juventude Negra Viva que acontecerá nos dias 21 e 22 de agosto de 2023 na
133 UFSC. Sem mais nada a tratar, eu, Noemia Schuch Wickert lavrei a presente
134 ata.

135
136
137
138

Florianópolis, 09 de agosto de 2023.

139
140
141
142

Noemia Schuch Wickert
Secretária do CONJUVE



Assinaturas do documento



Código para verificação: **1M1T79JY**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SAMARA F. DA SILVA em 01/09/2023 às 17:26:43

Emitido por: "SGP-e", emitido em 29/04/2019 - 17:42:38 e válido até 29/04/2119 - 17:42:38.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U1NUXzk3MThfMDAwMDIyMjFfMjlyMV8yMDIxXzFNMVQ3OUUpZ> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SST 00002221/2021** e o código **1M1T79JY** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.